



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

EMENDA ADITIVA Nº / 2024
Projeto de Lei nº 221/2023

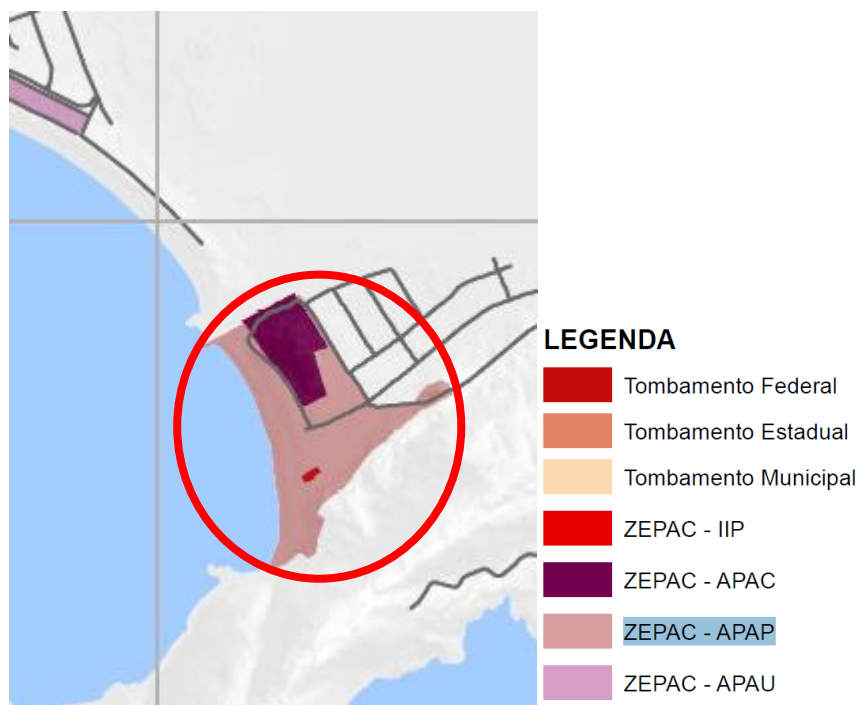
Adiciona o Parágrafo 13º ao Artigo 21 para ampliar e redefinir a área de ZPA do Mapa 1 do Projeto de Lei nº 221/2023, relativa à área da Duna Grande, para ZEPAC-APAP da Duna Grande de acordo com Mapa 9 - Zona Especial de Preservação do Ambiente Cultural do Plano Diretor (Lei 3385/2019)

Art. 1º. Fica adicionado o Parágrafo 13º ao Artigo 21 para ampliar e redefinir a área de ZPA do Mapa 1 do Projeto de Lei nº 221/2023, relativa à área da Duna Grande, para ZEPAC-APAP da Duna Grande de acordo com Mapa 9 - Zona Especial de Preservação do Ambiente Cultural do Plano Diretor (Lei 3385/2019) com a seguinte redação e correspondente alteração no Mapa1:

(...)

Art. 21º.(...)

§ 13º Fica delimitada como ZEPAC – APAP da Duna Grande a área que compreende a área do Sítio Arqueológico da Duna Grande e entorno, incluindo o Canto de Itaipu até a Igreja São Sebastião conforme delimitação registrada por **Mapa 9 - Zona Especial de Preservação do Ambiente Cultural do Plano Diretor (Lei 3385/2019)**.





Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

JUSTIFICATIVA

A área compreendida entre o Cemitério São Lázaro até a Praia de Itaipu notabiliza-se por seu extraordinário valor histórico, cultural, paisagístico, ambiental, arquitetônico, etnográfico e social. Trata-se de um dos primeiros núcleos habitacionais do município de Niterói, que remonta à época colonial, contendo monumentos e elementos arqueológicos de inestimável valor, sendo que alguns ainda não foram devidamente estudados e inventariados, como as ruínas do Cemitério São Lázaro de Itaipu. Nesta área encontram-se devidamente protegidos pelo Instituto do Patrimônio Artístico Nacional (IPHAN) o sítio arqueológico Duna Grande – monumento símbolo da Arqueologia Brasileira, a Igreja de São Sebastião de Itaipu, datada de 1722 e o antigo Recolhimento de Santa Teresa, fundado em 1764, atual Museu de Arqueologia de Itaipu. Todos estes tesouros históricos e arqueológicos, compõem, juntamente com a centenária Vila de Pescadores de Itaipu, a Lagoa de Itaipu e a floresta atlântica do Morro das Andorinhas, uma paisagem de singular beleza cênica, justificando a sua proteção como patrimônio cultural do município de Niterói.

Segundo a professora Maria Nelma Carvalho Braga, em seu livro “O município de São Gonçalo e sua História” (3ª. Ed., 2006), a Freguesia de São Sebastião de Itaipu tem origem em um povoado datado do século XVI cuja sesmaria pertencia a José Gonçalves Malheiro, em 1587. A sesmaria foi elevada à Freguesia em 1755, com 100 casas, e 800 habitantes. O Convento de Santa Teresa (posteriormente Recolhimento de Santa Teresa, atual Museu de Arqueologia de Itaipu), mandado construir por um português em 1763, situava-se nesta freguesia. Em 1819, foi criada a Vila Real da Praia Grande, mais tarde Niterói, contendo a Freguesia de São Sebastião de Itaipu, a Freguesia de São Gonçalo, São João Batista de Icaraí e São Lourenço dos Índios.

Em 1889, pelo Decreto 15, Itaipu passa a pertencer ao município de Maricá e durante muitos anos, a região de Itaipu foi disputada pelos municípios de Niterói e São Gonçalo, alternando idas e vindas entre estes dois municípios.

No início do século XX, os pescadores artesanais de Itaipu ocupavam as casas à beira da praia e adjacências, e a Praia de Itaipu era conhecida como “Arraial de Pescadores”. No ano de 1921, é criada a Colônia de Pesca Z-7 visando apaziguar disputas territoriais e cobranças por parte de particulares de parte da produção da pesca na Lagoa de Itaipu. A primeira sede da Colônia de Pescadores foi erguida no local hoje conhecido como Quintal dos Pescadores, território de habitação e trabalho de pescadores artesanais, localizado junto ao campinho de futebol adjacente à Duna Grande, espaço de reprodução social que também hoje é objeto de requerimento de tombamento municipal. O método construtivo das casas do Quintal dos Pescadores seguiu o padrão da época, com espessas paredes de pedras e telhas coloniais artesanais, moldadas sobre as coxas.

Na década de 30, foi construída uma estrada principal, a atual Estrada Francisco da Cruz Nunes, ligando o Canto de Itaipu à cidade, e em 1943, o bairro de Itaipu foi mais uma vez incorporado ao município de Niterói, ato confirmado em 1947, recebendo o primeiro plano de urbanização, que, apesar de não ter sido implementado atraiu investidores imobiliários. Em 1945, a Companhia de Desenvolvimento Territorial de Itaipu elaborou o projeto de urbanização denominado “Loteamento Cidade Balneária de Itaipu”, responsável pelo parcelamento da área objeto da presente proposta para APAU. Este plano de loteamento, no entanto, foi feito sem considerar a situação fundiária local, e, além disso, criou lotes submersos na Lagoa de Itaipu, sobre o sítio arqueológico Duna Grande e em terrenos de marinha.



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

Em 1961 foram construídas a atual sede da Colônia de Pescadores e Posto de Saúde do Canto de Itaipu, instituições fundamentais na proteção dos pescadores artesanais e na preservação dos elementos culturais centenários, etnográficos e da paisagem local.

Em 1973, num contexto de criação de grandes conglomerados imobiliários, o grupo Veplan-Residência adquiriu a Companhia de Desenvolvimento Territorial de Itaipu. No ano de 1978 a Veplan dragou e aterrou a Lagoa de Itaipu, e, através da construção de um canal artificial permanente na barra da Lagoa, separou o loteamento de Camboinhas do Canto Sul da Praia de Itaipu.

Em 1976, após a destruição de importantes sítios arqueológicos durante a construção do canal de Itaipu, o IPHAN tomou a iniciativa de tomba a Duna Grande na condição de sítio arqueológico, sendo que já se encontravam tombados os seguintes bens: Igreja de São Sebastião de Itaipu e antigo Recolhimento de Santa Teresa, atual Museu de Arqueologia de Itaipu, ambos próximos à praia.

No ano de 1976 foi fundada a Associação Livre dos Pescadores e Amigos da Praia de Itaipu, a ALPAPI, entidade que, recebendo o apoio da Comissão Pastoral de Pescadores (CPP), fortaleceu o movimento de resistência dos pescadores artesanais, dando-lhes representatividade e autonomia no enfrentamento das pressões do setor imobiliário e da indústria do petróleo, que impactava na pesca artesanal com o trânsito de pesados rebocadores e plataformas no interior do território pesqueiro. Neste momento, “por conta de ameaças à Duna Grande, à Lagoa de Itaipu e às ocupações pesqueiras e toda destruição e degradação ambiental e cultural promovida pela Veplan, consolidou-se na região o argumento ecológico-social de proteção e de permanência enquanto necessidade de resguardar todo o legado histórico-cultural ali construído”.

No Plano Estrutural da Veplan, no trecho contido no Loteamento Cidade Balneária Itaipu, “alguns dos espaços de Itaipu foram previstos como áreas de uso comercial, como é o caso do quarteirão formado pela Avenida Francisco da Cruz Nunes, Rua Max Albin, Rua Permínio Mendonça de Souza e Rua Carlos Cardoso, o que justificaria a previsão urbana de pistas duplas para o local. Entretanto, em 2002, este quarteirão foi designado como de uso estrito residencial no Plano Urbanístico da Região Oceânica (Lei municipal 1968/2002), e é nele que registramos a presença do Quintal dos Pescadores do Canto de Itaipu” (LOBÃO, 2019).

No ano de 2007, o Morro das Andorinhas, porção de Mata Atlântica altamente preservada que se encontra no interior da área em questão, foi incluído no perímetro definitivo do Parque Estadual da Serra da Tiririca (PESET), unidade de conservação criada em 1991. Em 1992, o PESET foi inserido na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica.

No ano de 2013, após 20 anos de luta, os pescadores artesanais de Itaipu obtêm uma importante vitória para a preservação de seu território, cultura e modo de vida: a criação da Reserva Extrativista Marinha de Itaipu (RESEX ITAIPU), a segunda do estado do Rio de Janeiro. Seu objetivo é o de preservação dos recursos marinhos e da comunidade que deles se sustenta. A Lagoa de Itaipu passa também a ser protegida pela RESEX ITAIPU.

No ano de 2019, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro obriga a prefeitura de Niterói a preservar intactas as ruínas do Cemitério São Lázaro de Itaipu, após ameaça de obras de revitalização descaracterizarem este bem arqueológico. Desde 2002, as ruínas se encontram protegidas pelo Plano Urbanístico da Região Oceânica (PUR RO).

A área da APAU proposta coincide com a delimitação das áreas ITA 2A e ITA 2B constantes do PUR RO de 2005 conforme descrição: 1 (igual a ITA 2A) - Delimitada pela Estrada Francisco da Cruz Nunes, rua de acesso à Rua da Amizade, em frente à Igreja Matriz de Itaipu, Rua da



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

Amizade (antiga Rua B do Loteamento Cidade Balneária) até encontrar o limite da Área de Especial Interesse Social da Vila dos Pescadores, segue por este limite até encontrar a Estrada Francisco da Cruz Nunes, ponto inicial desta descrição. 2 (igual a ITA 2B) - Delimitada pela Rua Max Albin, Alameda A do Loteamento Cidade Balneária, Rua G e Rua A do mesmo Loteamento, Rua Permínio Mendonça de Souza e Rua H do mesmo Loteamento, Estrada Francisco da Cruz Nunes, Rua de acesso ao Condomínio Village Itaipu, segue por esta Rua até encontrar a Rua da Amizade (antiga Rua B do Loteamento Cidade Balneária) até o início desta descrição.

Como se vê, a área da APAU possui diversos e relevantes bens tombados, bens arqueológicos singulares e os que ainda deverão ser inventariados, uma história que remonta ao período colonial, e uma comunidade tradicional que hoje representa um verdadeiro museu vivo, cujo saber de pesca artesanal possui elevado valor científico e já se encontra também tombado como bem imaterial do município de Niterói. A região contempla uma paisagem urbana e natural singular e deslumbrante, contendo além das edificações centenárias, elementos como costões rochosos, Mata Atlântica, dunas, restingas, manguezais, fauna e flora riquíssima, protegidas por unidades de conservação e com uma longa história de preservação.

Encontrando-se na interseção das zonas de amortecimento das diferentes unidades de conservação que protegem a região, a RESEX ITAIPU e o PESET, merece esta porção territorial a preservação de suas características singulares de paisagem e natureza, morfologia urbana e arquitetônica, dotada de identidade e memória, de características homogêneas quanto ao traçado viário, vegetação e índices urbanísticos, documentos representativos de processo de urbanização datado da época colonial.

Fontes:

BRAGA, Maria Nelma Carvalho, 1944. O município de São Gonçalo. 3. ed. total, rev. e ampliada. Niterói, RJ: Nitpress. 2006.

LOBÃO, Ronaldo Joaquim da Silveira. Requerimento de tombamento do Quintal dos Pescadores. Junho de 2019. Coordenador do Núcleo de Pesquisas sobre Práticas e Instituições Jurídicas.

NUPIJ/Universidade Federal Fluminense.

Para concluir vale acrescentar que o traçado proposto recupera o aprovado pelo Plano Diretor em 2019 conforme Mapa 9 - Zona Especial de Preservação do Ambiente Cultural como ZEPAC APAP da Duna Grande e Canto de Itaipu.

Assim, fica demonstrada a importância da aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2024.

Paulo Eduardo Gomes

